

**EDITAL Nº 102/2017–PRAE/UFRR- 6ª CONVOCAÇÃO DE DISCENTES HOMOLOGADOS NA BOLSA PROACADÊMICO/2017****07 de julho de 2017.**

Divulga a 6ª convocação de discentes homologados na Bolsa PROACADÊMICO/2017, objeto do Edital n.º 04/2017-PRAE/UFRR e suas alterações, cujo resultado final consta no Edital n.º 14/2017-PRAE/UFRR e suas alterações.

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão da Universidade Federal de Roraima – PRAE/UFRR, no uso de suas atribuições legais, fundamentada pelo Decreto n.º. 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES e pela Resolução n.º 023/2012-UFRR/CUNI, alterada pela Resolução n.º 024/2013-CUNI/UFRR, que cria e aprova as normas do Programa PROACADÊMICO para discentes de curso de graduação da UFRR, e de acordo com o estabelecido Edital n.º 04/2017-PRAE/UFRR e suas alterações, cujo resultado final consta no Edital n.º 14/2017-PRAE/UFRR e suas alterações, **torna pública a 6ª convocação de discentes homologados para a Bolsa PROACADÊMICO/2017.**

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. A convocação de discentes homologados e relacionados no cadastro reserva para a Bolsa PROACADÊMICO/2017, segue o estabelecido no Edital n.º 04/2017-PRAE/UFRR, cujo resultado final consta no Edital n.º 14/2017-PRAE/UFRR e suas alterações.

1.2. Os discentes convocados por esse edital estão relacionados no **QUADRO I**.

2. DO TERMO DE COMPROMISSO E INVESTIDURA

2.1. Os discentes convocados deverão comparecer, obrigatoriamente, nos dias e horários estabelecidos na relação do Quadro I, na DAES/PRAE, sala 402, bloco IV, para fins de recebimento do Termo de Compromisso e do encaminhamento ao setor de lotação.

2.1.1 o bolsista, a partir da data do recebimento do termo de compromisso e do encaminhamento, deverá se apresentar no respectivo setor de lotação, e devolverá à DAES/PRAE a via do termo de compromisso e encaminhamento, devidamente assinadas pelo supervisor e pelo bolsista, no prazo de até 3 (três) dias úteis.

Edital n.º 102/2017-PRAE/UFRR

Publicado no mural do bloco IV em 07/07/2017

Cópia assinada disponível na secretaria da PRAE/UFRR



2.1.2 a não devolução do termo de compromisso e encaminhamento à DAES/PRAE, no prazo estabelecido, acarretará a não vinculação do discente ao Programa Bolsa PROACADÊMICO, e o consequente impedimento de assumir a vaga.

2.1.3 para alocação dos bolsistas serão considerados os seguintes critérios:

- I.** existência de solicitação de bolsista PROACADÊMICO encaminhada à Diretoria de Assuntos Estudantis – DAES, por meio de servidor, unidade ou ação interessada até a data de convocação dos bolsistas classificados;
- II.** disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desempenho das atividades vinculadas à bolsa, para o(s) turno(s) requerido no ato da inscrição, comprovada através dos horários do comprovante de matrícula, apresentado no ato da inscrição do processo seletivo;
- III.** análise do perfil por área de formação e relação com as atividades apresentadas pelas solicitações de bolsistas encaminhadas à DAES/PRAE/UFRR;
- IV.** cumprimento da carga horária de 20 horas semanais em horário compatível com a grade curricular do discente (2016.2) e de acordo com as solicitações de bolsistas encaminhadas à DAES/PRAE/UFRR.
- V.** ordem de homologação e classificação no processo seletivo da Bolsa PROACADÊMICO e ordem de apresentação do discente selecionado na DAES/PRAE, para recebimento do Termo de Compromisso e do encaminhamento ao setor de lotação.

2.1.4. O discente não alocado por motivo da não existência ou não atendimento de qualquer um dos critérios estabelecidos no item 2.1.3 formará um banco de reserva durante a vigência do Edital n.º 04/2017-PRAE/UFRR.

2.2. O discente convocado deverá apresentar Atestado de Matrícula e Histórico Escolar atualizados, referentes ao semestre letivo 2017.1, emitidos pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA.

**QUADRO I**

COMPARECER NA DAES NO PERÍODO DE 10 a 13/07/2017, em dias úteis, das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

Ordem de Classificação	NOME DO CANDIDATO	MATRICULA	TURNO
203	MAX EDUARDO DA SILVACORRÊA	1201511215	TARDE
204	DHELIS PEREIRA DA SILVA	2201521170	TARDE

Boa Vista/RR, 07 de julho de 2017.

Prof. Dr. Vladimir de Souza
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Extensão
PRAE/UFRR